



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 325

REF.: PROJETO DE LEI Nº 169/2018

AUTORIA: PAULINHO PEREIRA

**ASSUNTO:** - DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, DE DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO, POR INICIATIVAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LOCAL, DENOMINADO AMIGO DO MEIO AMBIENTE

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da Câmara Municipal, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2018.

  
**ADAUTO MARMITA**  
Vice-Presidente

  
**JEAN CORAUCI**  
Presidente

  
**MARINHO SAMPAIO**

**OTONIEL LIMA**

  
**DR. JORGE PARADA**